

LEI N. 10.319, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Denomina a área verde localizada na Rua Airto Pelógia, frente ao n. 1.193 no Residencial Galo Branco, de Área Verde Benedito Honorato.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

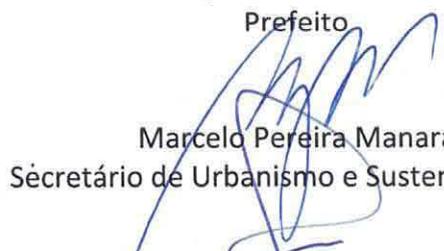
Art. 1º Fica denominada a área verde localizada na Rua Airto Pelógia, frente ao n. 1.193, no Residencial Galo Branco, de Área Verde Benedito Honorato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

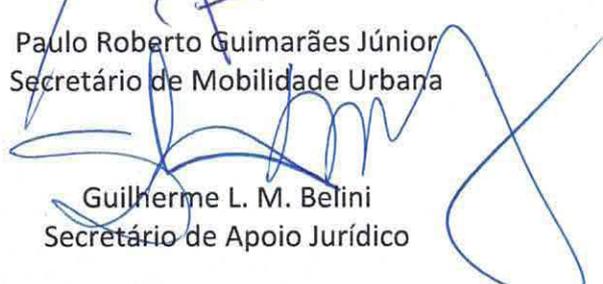
São José dos Campos, 6 de maio de 2021.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 117/2021, de autoria da Vereadora Dulce Rita)